



Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) em Universidades da Região Norte

Implementation of the National Environmental Education Policy (PNEA) in Universities in the Northern Region

Implementación de la Política Nacional de Educación Ambiental (PNEA) en las Universidades de la Región Norte

Grupo temático 09 – Agenda, Formulação e Implementação de Políticas Públicas

Paula Inês Ferreira Oliveira, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Cristiane Nascimento Brandão, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Ronilda da Costa Otero, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Herick Simon Nunes Bandeira, Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Ana Claudia Pedrosa de Oliveira, Universidade Federal do Amazonas - UFAM

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar como a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) é institucionalizada no contexto das universidades públicas do Amazonas, examinando de que forma seus princípios e diretrizes são incorporados aos currículos e aos documentos institucionais. Para tanto, adotou-se uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental e na Análise de Conteúdo proposta por Bardin, aplicada aos Planos de Desenvolvimento Institucional e aos Projetos Pedagógicos de Curso das universidades analisadas. Os resultados evidenciam que a institucionalização da PNEA ocorre de maneira desigual e fragmentada, com maior presença nos documentos de planejamento institucional do que nos instrumentos curriculares, nos quais a educação ambiental tende a aparecer de forma pontual ou setorial. Conclui-se que, embora haja alinhamento discursivo das universidades com os princípios da sustentabilidade e da educação ambiental, persistem desafios para a consolidação da PNEA como dimensão transversal e permanente da formação no ensino superior, o que indica a necessidade de maior articulação entre os marcos normativos da política pública e os arranjos pedagógicos institucionais.

Palavras-chave: Políticas públicas; Educação ambiental; Ensino superior; Sustentabilidade; Amazônia.

ABSTRACT

This article aims to analyze how the National Environmental Education Policy (PNEA) is institutionalized in the context of public universities in Amazonas, examining how its principles and guidelines are incorporated into curricula and institutional documents. To this end, a qualitative approach was adopted, based on document analysis and the Content Analysis proposed by Bardin, applied to the Institutional Development Plans and Course Pedagogical Projects of the universities analyzed. The results show that the institutionalization of the PNEA occurs unevenly and in a fragmented manner, with a greater presence in institutional planning documents than in curricular instruments, where environmental education tends to appear in a punctual or sectoral way. It is concluded that, although there is discursive alignment of universities with the principles of sustainability and environmental education, challenges persist for the consolidation of the PNEA as a transversal and permanent dimension of higher education, indicating the need for greater articulation between the normative frameworks of public policy and institutional pedagogical arrangements.

Keywords: Public policies; Environmental education; Higher education; Sustainability; Amazon.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar cómo se institucionaliza la Política Nacional de Educación Ambiental (PNEA) en el contexto de las universidades públicas de Amazonas, examinando cómo sus principios y directrices se incorporan en los currículos y documentos institucionales. Para ello, se adoptó un enfoque cualitativo, basado en el análisis documental y el Análisis de Contenido propuesto por Bardin, aplicado a los Planes de Desarrollo Institucional y Proyectos Pedagógicos de Curso de las universidades analizadas. Los resultados muestran que la institucionalización de la PNEA se produce de forma desigual y fragmentada, con mayor presencia en los documentos de planificación institucional que en los instrumentos curriculares, donde la educación ambiental tiende a aparecer de forma puntual o sectorial. Se concluye que, si bien existe una alineación discursiva de las universidades con los principios de sostenibilidad y educación ambiental, persisten desafíos para la consolidación de la PNEA como una dimensión transversal y permanente de la educación superior, lo que indica la necesidad de una mayor articulación entre los marcos normativos de la política pública y los arreglos pedagógicos institucionales.

Palabras clave: Políticas públicas; Educación ambiental; Educación superior; Sostenibilidad; Amazonía.

1. Introdução:

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, define a Educação Ambiental (EA) como um processo permanente, transversal e interdisciplinar, aplicável a todos os níveis e modalidades de ensino, com o objetivo de construir valores, atitudes e competências para a conservação ambiental e a promoção da sustentabilidade (Brasil, 1999). Ao definir a EA como um processo em que indivíduo e sociedade constroem valores, habilidades, conhecimentos e atitudes com foco na conservação do meio ambiente, a PNEA destaca essa conservação como elemento fundamental para a qualidade de vida e sustentabilidade (Brasil, 1999). O ensino de educação ambiental, é portanto, um importante componente para viabilizar uma melhor relação entre natureza e sociedade, levando à preservação do patrimônio natural, sensibilização em relação à conservação dos recursos naturais e práticas sustentáveis e melhoria da qualidade de vida (Farfán Pimentel et al., 2024; Orlando, 2024; Santos & Lima, 2024).

A literatura internacional reforça essa compreensão ao apontar que a educação ambiental, especialmente no contexto universitário, desempenha papel estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável e na formação de profissionais capazes de responder a desafios socioambientais complexos. Estudos recentes destacam que a EA no ensino superior constitui um instrumento fundamental para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao integrar conhecimentos técnicos, valores éticos e responsabilidade social nos processos formativos (Ibáñez et al., 2020). Isso mostra que as universidades são vistas não apenas como espaços de ensino, mas também como atores relevantes na promoção de mudanças sociais e ambientais em escala regional e global.

Para que estes objetivos sejam alcançados de forma ampla na sociedade, a sua implementação depende de instrumentos que a institucionalizem na forma de políticas públicas, que conforme sintetizado por Farah (2021), se referem a um curso de ação escolhido com o objetivo de resolver um problema público. Portanto, no contexto da EA as políticas públicas são indispensáveis para criar as condições normativas, estruturais e operacionais, permitindo assim que a EA seja integrada às estruturas existentes e disseminada em todos os níveis de ensino, além de monitorada, tendo em vista garantir a sua eficácia.

No contexto brasileiro, a principal ferramenta desenhada para este fim é a Política Nacional de Educação Ambiental. A PNEA é o arco normativo que orienta a institucionalização da Educação ambiental no Brasil. Com a sua instituição, pela Lei nº 9.795/1999, houve um avanço significativo no campo das políticas públicas ambientais. Estudos recentes têm analisado diferentes dimensões da sua implementação, abordando sua aplicação no ensino básico (Costa et al., 2020), na gestão educacional (Leal Filho et al., 2018; Nunes de Farias Filho & De Oliveira Farias, 2020; Santos da Silva & Loureiro, 2020) e até seus impactos em municípios específicos

(Nepomoceno et al., 2020) e a percepção de docentes sobre o tema. Tais pesquisas demonstram a amplitude das ações derivadas da PNEA e revelam como uma única lei pode gerar múltiplos impactos nas práticas educacionais e nas políticas ambientais.

Apesar de seu caráter abrangente, que inclui explicitamente a educação superior (art. 9º, inciso II), a efetiva incorporação desses princípios nas instituições de ensino superior (IES) enfrenta desafios persistentes, especialmente em regiões de alta relevância socioambiental como a Amazônia. Embora a PNEA determine a transversalidade da EA nos currículos e projetos institucionais, observa-se, na prática, uma institucionalização frequentemente fragmentada, simbólica ou setorial, com predominância de disciplinas isoladas em vez de uma abordagem holística e permanente. Essa contradição entre o marco normativo nacional e sua materialização institucional configura uma lacuna significativa na literatura, particularmente no contexto das universidades públicas da Região Norte do Brasil.

Tanto a literatura nacional quanto internacional indicam que a existência de políticas e diretrizes normativas não garante, por si só, sua efetiva tradução em práticas institucionais. Estudos internacionais apontam que políticas de sustentabilidade e EA frequentemente apresentam diferenças entre o discurso formal presente em documentos institucionais e sua incorporação concreta aos currículos (Leal Filho et al., 2018; Timmerman & Metcalfe, 2009). No contexto específico da Amazônia, estudos recentes destacam avanços pontuais em projetos de extensão e pesquisa (Azevedo et al., 2017; Modolon et al., 2023) mas revelam baixa densidade curricular e ausência de monitoramento sistemático, o que compromete o potencial transformador da EA para enfrentar crises ambientais amazônicas, como desmatamento e perda de biodiversidade.

Do ponto de vista da análise de políticas públicas, compreender como a PNEA se concretiza nas universidades requer o exame do processo de implementação, etapa fundamental do ciclo de políticas públicas (Howlett et al., 2013). É nesse estágio que as diretrizes legais se transformam em práticas institucionais, planos de ensino, programas e projetos. A efetividade das políticas depende, portanto, da capacidade administrativa e da articulação entre gestores, docentes e demais atores envolvidos. Analisar como a PNEA orienta e estrutura iniciativas institucionais, com foco nas IES, é fundamental para avaliar o alinhamento entre os marcos legais e as práticas institucionalizadas nas universidades.

Diante desse cenário, esta pesquisa busca responder à seguinte questão: De que maneira os documentos institucionais (Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI – e Projetos Pedagógicos de Curso – PPC) das universidades públicas do Amazonas incorporam ou negligenciam os princípios de transversalidade, interdisciplinaridade e permanência estabelecidos pela Política Nacional de Educação Ambiental?

Estudar a implementação da PNEA no ensino superior amazônico é estratégico por duas razões principais. Primeiro, a Amazônia representa um hotspot global de biodiversidade e mudanças climáticas, onde as IES formam profissionais que atuarão em gestão de recursos naturais, políticas ambientais e desenvolvimento sustentável regional – contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 13 e 15). Segundo, a literatura especializada apresenta baixa visibilidade de análises sistemáticas sobre IES da Região Norte, com foco predominante no ensino básico ou em regiões Sul/Sudeste (Costa et al., 2020; Saldanha Barbosa et al., 2023).

Portanto, analisar como a PNEA orienta e estrutura iniciativas institucionais, com foco nas instituições de ensino superior é fundamental para avaliar o alinhamento entre os marcos legais e as práticas institucionalizadas nas universidades. Ao analisar esse processo, o artigo contribui para o debate sobre a efetividade das políticas públicas ambientais e educacionais, além de oferecer subsídios para o aprimoramento da gestão ambiental nas universidades amazônicas, reforçando o papel do ensino superior na melhoria da qualidade de vida da região.

2. Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas e o Ciclo de Políticas Públicas

ARTIGO

As ações do governo permeiam a vida em sociedade sendo mais ou menos visíveis a depender do contexto nas quais se inserem, do público a ser alcançado, do impacto da sua implementação e dos beneficiários da política. O Estado atua no sentido de atender às demandas sociais por meio de políticas amplas, como planos nacionais de saúde ou educação seja por meio de programas locais, voltados a grupos específicos.

Para compreender se essas ações alcançam o seu objetivo e se realmente contribuem para a melhora da vida em coletividade, é fundamental entender o que são políticas públicas e como são formuladas, implementadas e avaliadas. De acordo com Secchi (2013), políticas públicas são diretrizes do Estado elaboradas com o propósito de solucionar um problema de interesse coletivo. Essas políticas podem ser concebidas por atores estatais ou não estatais e se manifestam em diferentes níveis de operacionalização, que vão de iniciativas locais ou regionais a planos nacionais.

Souza (2006) complementa esta afirmação ao definir políticas públicas como um campo do conhecimento que busca tanto colocar o governo em ação quanto analisar as ações do governo e quando necessário propor mudanças no rumo dessas ações. Assim, estudar políticas públicas envolve compreender os processos decisórios, os instrumentos de gestão e os resultados alcançados, permitindo avaliar se o Estado está cumprindo o seu papel como promotor do bem-estar social. De acordo com Howlett et al. (2013) o processo de criação de políticas públicas envolve atores que buscam compatibilizar objetivos e meios políticos no que ele chama de dinâmica de resolução aplicada de problemas. Tal dinâmica inclui identificação de problemas e busca de soluções, ainda que imperfeitas, além de exigir a articulação de objetivos políticos e o uso de instrumentos (meios) de política como uma forma de alcançar os resultados desejados.

Portanto, ao se discutir políticas públicas está se analisando o conjunto de ações governamentais voltadas para o atendimento de necessidades coletivas, assim como as motivações que as originam e os impactos causados sobre a sociedade.

No estudo de políticas públicas, a sua formação pode ser dividida em fases, que embora não seguidas como um ciclo rígido, ajudam a organizar o seu estudo. No Brasil, Secchi (2013) divide o processo de elaboração de políticas públicas em sete fases: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção. Apesar das variações o ciclo político pode ser resumido nas seguintes fases: formulação, implementação e avaliação.

A análise de políticas públicas não se restringe à sua formulação, mas concentra-se, crucialmente, na fase de implementação, na qual as diretrizes legais se transformam em ações concretas e resultados. Compreender a essência da atividade de implementação, a autonomia dos executores e as relações entre o que foi planejado e o que é executado (Farah, 2021) é essencial para avaliar a efetividade governamental.

Estudos sobre a implementação de políticas públicas buscam descrever e explicar essa etapa do ciclo, concentrando-se em questões-chave como: a relação entre o que foi formulado e o que é implementado; a essência da atividade de implementação; os atores que participam e suas relações; e o grau de autonomia (discrecionabilidade) dos responsáveis pela execução (Implementadores) (Farah, 2021). A implementação, portanto, está alinhada à efetividade da política pública (Lotta et al., 2018) e pode ser vista como uma abordagem de cima pra baixo (top-down), que consiste na execução das diretrizes emanadas pelo alto escalão e cabe aos servidores da base apenas a execução sem fugir do planejado, ou como uma visão de baixo pra cima (bottom-up) que considera as mudanças entre as diretrizes e a implementação no momento em que a política é de fato executada.

No caso específico deste estudo, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como diretriz do Estado voltada à transformação social e ambiental, exige uma análise aprofundada de sua concretização. Assim, a seção

seguinte aprofundará o conceito de Educação Ambiental, explorando como a PNEA se institucionaliza e quais são as implicações e desafios particulares quando aplicada no contexto do ensino superior brasileiro.

2.2 Educação ambiental como política pública nas Instituições de Ensino Superior

As políticas ambientais no Brasil tiveram seu desenvolvimento fortemente influenciado pelo contexto internacional, especialmente após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Um ano após a conferência, foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), sendo um marco para a política ambiental brasileira (Lelis & Marques, 2021).

A partir desse marco, outros avanços significativos ocorreram: a criação da Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981, a instituição do Ministério do Meio Ambiente, em 1992, e finalmente, a promulgação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), em 1999. Nesse contexto, é importante destacar o final da década de 1990 o qual foi marcado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como ECO-92, a qual foi realizada no Rio de Janeiro e que consolidou a noção de desenvolvimento sustentável e resultou em importantes documentos internacionais dos quais podemos citar a Agenda 21 e a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Esses documentos e acordos reforçaram o papel da educação ambiental como ferramenta estratégica para a mudança de valores e comportamentos, influenciando a formulação de políticas públicas no Brasil.

A Lei Federal nº 9.795/99 estabelece o conceito, os princípios e os objetivos da Educação Ambiental, além de propor a sua aplicação no ensino formal e não formal (Brasil, 1999). A PNEA reforça o que havia em documentos anteriores nacionais e internacionais ao tratar de conhecimentos, habilidades e atitudes para a conservação do meio ambiente, sobre o caráter permanente da educação ambiental e seu enfoque humanista e holístico visando proporcionar multidisciplinaridade e transdisciplinaridade (Lelis; Marques, 2021). Além disso, a PNEA foi redigida com a clara intenção participativa do legislador ao inserir diretrizes que impliquem a participação da sociedade de maneira geral e da escola de maneira específica tendo em vista que se trata de um ambiente propício para a formação social (Madruga Filho, 2019). Para Alencar e Barbosa (2018) a PNEA portanto, institucionaliza a Educação Ambiental no Brasil, convalidando seus princípios e transformando a Educação Ambiental em um objeto de Políticas Públicas.

Nas universidades, estudos recentes sobre educação ambiental têm abordado a sua aplicação em projetos de pesquisa e extensão (Azevedo et al., 2017; Modolon et al., 2023) a implementação da EA na percepção dos gestores (Capponi et al., 2021; Grassi et al., 2021) ações de responsabilidade socioambiental nas IES (Maneia et al., 2013) e análise da matriz curricular dos cursos (Bezerra & Rodrigues, 2022).

As Instituições de Ensino Superior são compreendidas como organizações sociais que possuem responsabilidades sociais e ambientais, especialmente por atuarem na formação de profissionais que devem estar preparados para enfrentar as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais atento às questões ambientais. No contexto brasileiro, destaca-se que as instituições de ensino formal assumem o papel central na promoção da Educação Ambiental, desenvolvendo uma visão integrada entre sociedade e meio ambiente, tanto local quanto global (Maneia et al., 2013). Dessa forma, a atuação das políticas públicas no âmbito da Educação Ambiental se dá por meio da PNEA, instrumento de gestão voltado à transformação das práticas sociais rumo à transformação da sociedade (Alencar & Barbosa, 2018).

2.3 Implementação da PNEA no ensino superior: desafios e lacunas

A literatura sobre políticas públicas e educação ambiental converge ao reconhecer que a existência de marcos normativos não assegura, por si só, sua efetiva incorporação às práticas institucionais (Azevedo et al., 2017). No campo da educação ambiental, esse tema é particularmente evidente no ensino superior, onde a autonomia universitária, a diversidade de estruturas organizacionais e a fragmentação curricular tendem a produzir múltiplas interpretações das diretrizes nacionais (Bacci et al., 2015). Embora a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) estabeleça princípios claros quanto à transversalidade, à interdisciplinaridade e ao caráter permanente da educação ambiental, nem sempre esses princípios se traduzem de forma consistente nos instrumentos institucionais das universidades (Bezerra & Rodrigues, 2022).

Pesquisas internacionais sobre sustentabilidade no ensino superior reforçam esse diagnóstico ao evidenciar a distância recorrente entre as políticas institucionais e práticas pedagógicas. Autores como Sterling (2010), Lozano et al. (2015) e Leal Filho et al., (2018) argumentam que, em muitas universidades, a sustentabilidade permanece restrita a documentos estratégicos ou declarações institucionais, sem produzir mudanças estruturais nos currículos e nos processos formativos. De modo semelhante, estudos mais recentes apontam que políticas de educação ambiental e sustentabilidade frequentemente assumem um caráter simbólico, sendo incorporadas formalmente aos documentos, mas com baixa densidade operacional e integração limitada entre ensino, pesquisa e extensão.

A produção acadêmica nacional tem se concentrado majoritariamente na análise da PNEA no ensino básico, na gestão educacional ou em experiências locais e municipais, deixando relativamente pouco explorado o modo como essa política é apropriada pelas instituições de ensino superior (Saldanha Barbosa et al., 2023). Quando o ensino superior é abordado, os estudos tendem a privilegiar percepções de gestores ou docentes, projetos isolados ou ações de extensão, havendo escassez de investigações que analisem, de forma sistemática, documentos institucionais como expressão da institucionalização da política pública. Essa lacuna é ainda mais evidente no caso das universidades públicas da Região Norte, cuja relevância socioambiental contrasta com sua baixa visibilidade na literatura especializada.

Essa ausência de estudos documentais pode limitar a compreensão sobre como a PNEA é adaptada ou até mesmo ignorada no âmbito das universidades. Como destacam autores do campo das políticas públicas, as políticas ganham materialidade justamente nos instrumentos normativos e estratégicos das instituições responsáveis por sua execução. Assim, analisar documentos como Planos de Desenvolvimento Institucional e Projetos Pedagógicos de Curso permite compreender não apenas se a educação ambiental está presente, mas também como ela é concebida e articulada nas estratégias institucionais, o que pode revelar padrões de alinhamento ou omissão em relação às diretrizes nacionais.

Dessa forma, a articulação entre a literatura sobre políticas públicas e os estudos em educação ambiental no ensino superior evidencia uma lacuna teórica e empírica relevante: a necessidade de compreender a institucionalização da PNEA por meio da análise sistemática dos documentos que estruturam a atuação universitária. Ao adotar uma abordagem documental baseada na análise de conteúdo, este estudo contribui para preencher essa lacuna, ao oferecer um olhar crítico sobre a tradução de uma política pública nacional em contextos institucionais específicos. Essa visão amplia o debate teórico deslocando o foco da política enquanto formulação abstrata para sua materialização no ambiente universitário, reforçando a relevância do ensino superior como espaço fundamental para a efetividade das políticas públicas de educação ambiental.

3. Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, que se mostra adequada à investigação de fenômenos complexos e contextualizados, como a formalização da educação ambiental nos documentos institucionais das universidades públicas do Amazonas. De acordo com Creswell & Creswell (2021), pesquisas qualitativas permitem compreender significados atribuídos pelos atores e identificar como eles são expressos em materiais textuais, enfatizando processos interpretativos e construtivistas. Assim, a análise qualitativa torna possível examinar não apenas a presença da temática ambiental nos documentos, mas também a forma como ela é concebida, priorizada e institucionalizada.

Trata-se também de uma pesquisa documental, baseada na coleta e na leitura sistemática de documentos oficiais disponibilizados nos sites institucionais. Assim, foram analisados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das duas universidades selecionadas.

A investigação utilizou Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (1977), cuja sistematicidade é compatível com os princípios de análise qualitativa discutidos por Creswell. O autor destaca que o processo analítico qualitativo envolve organização, leitura reflexiva, codificação e categorização dos dados, permitindo a construção de significados a partir de padrões textuais identificados no corpus documental. Assim, inicialmente realizou-se a pré-análise, com leituras exploratórias e definição das perguntas norteadoras; em seguida, procedeu-se à codificação dos trechos relevantes e ao agrupamento em categorias; por fim, realizou-se a interpretação dos achados à luz do referencial teórico sobre políticas públicas e educação ambiental.

A utilização da análise documental associada à análise de conteúdo é metodologicamente consistente com as pesquisas qualitativas no campo das políticas públicas. Conforme argumenta Creswell e Creswell, (2021), métodos qualitativos permitem interpretar como valores, normas e diretrizes são expressos em textos, possibilitando compreender como instituições internalizam políticas e como essas políticas são traduzidas em documentos formais. Assim, a metodologia empregada permite identificar o grau de alinhamento entre os documentos institucionais das universidades investigadas e as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, evidenciando avanços, lacunas e oportunidades de fortalecimento da educação ambiental no ensino superior amazônico.

4. Resultados e Discussão

Os resultados da análise de conteúdo revelam padrões claros de institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) nos documentos institucionais das universidades públicas do Amazonas (estadual e federal), com ênfase nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos cursos de Administração (ADM), Ciências Contábeis (CONT) e Ciências Econômicas (ECON). A categorização adotada permitiu identificar a presença de referências normativas à PNEA, a integração transversal da sustentabilidade e o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme os princípios da Lei nº 9.795/1999. A seguir, apresentam-se os achados de forma sistematizada, seguidos de uma discussão interpretativa à luz do referencial teórico sobre políticas públicas e educação ambiental no ensino superior.

4.1 Presença de Referenciação Normativa à PNEA

A análise indicou incorporação explícita da PNEA em ambos os documentos, com maior ênfase na Universidade Federal (UF), onde as citações diretas à Lei nº 9.795/1999 são recorrentes. No PDI da UF, por exemplo, a educação ambiental é tratada como diretriz legal integrada a princípios como a interação com a sociedade para proteção ambiental (pág. 136) e ações curriculares de extensão para desenvolvimento sustentável (pág. 55). Nos PPC da UF, a referência é ainda mais robusta: no PPC-ADM, a lei é invocada diretamente no preâmbulo (pág. 1), considerando-a ao lado da Resolução CNE/CP nº 02/2012; no PPC-CONT, a temática é explorada na disciplina FA054 (Contabilidade Socioambiental), com menção à lei, decreto e resolução (pág. 37); e no PPC-ECON, a educação ambiental é explicitada como transversal, combinando disciplinaridade e legalidade (pág. 35).

Na Universidade Estadual (UE), a referência é mais implícita, ancorada em termos como "educação ambiental" sem citações nominais à lei, mas alinhada a princípios humanistas e holísticos. O PDI da UE cita explicitamente os princípios da PNEA, como o enfoque na interdependência ambiental e a pluralidade pedagógica (pág. 172), e políticas de educação ambiental como compromisso ético-social (pág. 171). Nos PPC, a presença é pontual: no PPC-ADM, menciona-se ESO 0855 (Gestão Ambiental, pág. 5); no PPC-CONT, ESO 0568 (Contabilidade Socioambiental, pág. 4); e no PPC-ECON, ESO 0639 (Desenvolvimento Sustentável, pág. 5), sugerindo uma abordagem por meio de disciplinas específicas em vez de transversalidade legal explícita.

Esses achados evidenciam uma aderência normativa à PNEA, mas com variações: a UF demonstra maior formalidade legal, enquanto a UE adota uma integração mais conceitual, que possivelmente reflete diferenças na autonomia institucional e na ênfase regional.

4.2 Integração Transversal da Sustentabilidade

Tanto Universidade Estadual quanto a Federal incorporam temas ambientais de forma transversal, promovendo valores éticos e socioambientais em competências, perfis de egresso e práticas pedagógicas. No PDI da UE, a sustentabilidade é pilar transversal, vinculada à responsabilidade social, formação humanística e à continuidade de formas de vida (págs. 112, 161), com incorporação em projetos integradores como educação ambiental e patrimônio cultural (pág. 173). Nos PPC da UE, a integração é por meio de disciplinas eletivas ou optativas, como Gestão Ambiental (ADM) e Contabilidade Socioambiental (CONT), focando em práticas éticas, mas sem evidência clara nos perfis de egresso.

A Universidade Federal apresenta maior profundidade: no PDI, destaca-se o respeito à sustentabilidade nas contratações (pág. 109), cursos como a Licenciatura Indígena em Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável (pág. 171) e ações de educação ambiental com comunidades (pág. 136). Nos PPC, a transversalidade é explícita: no PPC-ADM, via disciplina FAA 219 (Gestão Socioambiental, pág. 36); no PPC-CONT, o perfil de egresso enfatiza compromisso com desenvolvimento sustentável, preservação ambiental e disciplinas como ética ambiental e responsabilidade social corporativa (págs. 10, 12, 17, 68-69); e no PPC-ECON, discute-se sustentabilidade em disciplinas como Economia Ambiental e dos Recursos Naturais (pág. 12), com senso crítico para questões ambientais (pág. 34).

Essa integração sugere uma promoção de valores éticos, alinhada aos princípios holísticos da PNEA, mas revela uma tendência a concentrar a transversalidade em disciplinas específicas, o que pode limitar sua disseminação plena nos currículos.

4.3 Alinhamento com Sustentabilidade e ODS

O alinhamento com o desenvolvimento sustentável e os ODS é forte em ambos os PDIs, com metas institucionais claras. Na UE, o PDI integra sustentabilidade à missão (pág. 22), valores (pág. 23) e políticas como a criação de Fórum Permanente dos ODS e o monitoramento em rankings como o GreenMetrics (págs. 27, 63). Nos PPC, conecta-se por meio de disciplinas como Desenvolvimento Sustentável (ECON, pág. 5). Na UF, o PDI prioriza o ambiente e a sustentabilidade (pág. 18), com metas como aumentar os programas de educação ambiental em 20% até 2025, editais de extensão e eventos anuais (pág. 75), além de taxa de cursos com sustentabilidade curricular (pág. 109) e sintonização com ODS (pág. 119). A Política Ambiental da UFAM reforça a sustentabilidade como princípio para perenidade de recursos (pág. 136). Nos PPC, o PPC-ADM menciona os ODS diretamente (pág. 45); o PPC-CONT enfatiza contabilidade ambiental para desenvolvimento sustentável na Amazônia (págs. 11, 20); e o PPC-ECON alinha com Objetivos de Desenvolvimento do Milênio/ODS em temas como pobreza e educação (pág. 11).

Esses resultados apontam para um compromisso institucional com ODS, especialmente na agenda amazônica, mas com maior operacionalização na UF por meio de metas mensuráveis.

4.4 Análise Comparativa e Discussão

O Quadro 1 sintetiza os principais achados da análise documental:

Quadro 1: Presença da Dimensão Ambiental nos Documentos das Universidades Analisadas

Categoria	Universidade Estadual (Exemplos Principais)	Universidade Federal (Exemplos Principais)	Alinhamento com PNEA (Grau e Observações)
1. Referenciação Normativa à PNEA (Citações à Lei 9.795/1999 ou "educação ambiental" como diretriz)	- PDI: Princípios EA (humanista, holístico; p. 172); políticas éticas (p. 171). - PPC: ESO 0855 (ADM, p. 5); ESO 0568 (CONT, p. 4); ESO 0639 (ECON, p. 5). ~8 menções implícitas.	- PDI: Proteção ambiental (p. 136). - PPC: Lei 9.795/99 e resoluções (ADM, p. 1; CONT, p. 37; ECON págs. 34-35). ~15 menções explícitas.	Forte na UF (explícito, legalista); Moderado na UEA (implícito, conceitual). Lacuna: Citações nominais na UE.
2. Integração Transversal da Sustentabilidade (Temas ambientais em competências, perfis e práticas)	- PDI: Pilar transversal (responsabilidade social; págs. 112, 161); projetos integradores (p. 173). - PPC: Via disciplinas optativas (Gestão Ambiental, Contabilidade	- PDI: Contratações sustentáveis (p. 109); Licenciatura Indígena (p. 171); ações comunitárias (p. 136). - PPC: FAA 219 (ADM p. 36); perfis egresso (CONT págs. 10-69); Economia Ambiental	Alto na UF (transversal, interdisciplinar); Moderado na UE (PDI forte, mas optativas). Ambas: Ênfase amazônica.



ARTIGO

	Socioambiental). Foco: Valores éticos.	(ECON p. 12). Foco: Competências explícitas.	
3. Alinhamento com Sustentabilidade e ODS (Conexões com desenvolvimento sustentável e ODS)	- PDI: Missão amazônica (p. 22); valores crises (p. 23); Fórum ODS, rankings (págs. 27, 63). - PPC: ESO 0855/0568/0639 em currículos. Foco: Metas regionais.	- PDI: Eixo sustentabilidade (p. 18); metas +20% EA (p. 75); sintonização ODS (p. 119); Política Ambiental (p. 136). - PPC: ODS (ADM p. 45); contabilidade ambiental (CONT págs. 11, 20); ODM/ODS (ECON p. 11). Foco: Metas mensuráveis.	Muito Alto na UF (operacional, ODS explícitos); Alto na UE (estratégico). Ambas: Contribuição ODS 4, 11, 13 na Amazônia.

Fonte: Elaboração própria (2025).

O Quadro 1 sintetiza os principais achados da análise documental comparativa entre a EU e a UF, com as informações organizadas em 3 três dimensões de análise derivadas dos princípios da PNEA: (i) referência normativa à política; (ii) integração transversal da sustentabilidade nos documentos institucionais e curriculares; e (iii) alinhamento com desenvolvimento sustentável e ODS. A comparação revela padrões diferentes de institucionalização: a UF apresenta maior densidade normativa e explícita (especialmente em menções diretas à Lei nº 9.795/1999 e em competências curriculares), enquanto a EU demonstra presença implícita e conceitual, concentrada em princípios gerais e disciplinas optativas. Esse contraste evidencia como a autonomia universitária permite adaptações regionais relevantes ao contexto amazônico, mas também diferenças na prática da transversalidade e da permanência previstas pela PNEA, o que reforça o confronto entre discurso formal (mais presente nos PDIs) e prática pedagógica fragmentada (mais evidente nos PPCs).

4.4.1. Convergências e Lacunas na Literatura

Os resultados corroboram estudos internacionais (Lozano et al., 2015; Sterling, 2010; Timmerman & Metcalfe, 2009) que apontam para tensões entre discurso formal e implementação prática da educação ambiental no superior, com incorporação simbólica a exemplo de disciplinas isoladas, pela universidade estadual. No contexto nacional, alinha-se a análises da PNEA (Costa et al., 2020; Santos da Silva & Loureiro, 2020), onde a transversalidade é fraca, mas a universidade federal demonstra avanços via PDIs, alinhando-se a Ibáñez et al., (2020) sobre integração aos ODS.

Uma das principais lacunas identificadas na análise é a ausência de referência explícita à PNEA, a qual se mostra predominante nos documentos da universidade estadual, abrangendo todos os PPCs analisados, enquanto na universidade federal, essa menção se restringe ao PPC de Administração, o que pode sugerir uma desconexão entre o marco legal nacional e as estruturas institucionais locais. Adicionalmente, observa-se um enfoque setorizado dos temas ambientais, com concentrações em disciplinas específicas, como a "Gestão Ambiental" no curso de Administração da universidade estadual, posicionada apenas no 8º semestre, o que contraria o princípio de transversalidade estabelecido pela PNEA, limitando a integração deste tema ao longo da formação. Outro ponto significativo é a falta de interdisciplinaridade, evidenciada pela baixa articulação entre os cursos analisados, o que restringe o potencial transformador da educação ambiental, reduzindo-a a isolamentos temáticos em vez de uma abordagem holística. Por fim, o monitoramento se revela insuficiente, uma vez que, embora os PDIs mencionem indicadores gerais (como na página 109 do PDI da UF), não há métricas específicas dedicadas à educação ambiental, o que compromete a avaliação contínua e a accountability dessas iniciativas.

4.4.2. Implicações para a Administração Pública e Limitações da Análise

A análise destaca desafios significativos na implementação de políticas públicas, como a PNEA, conforme discutido por (Howlett et al., 2013) e Secchi (2013), o que revela inerências ao ciclo de políticas. Em particular, a autonomia universitária, garantida pelo art. 207 da Constituição Federal a qual atua de duas formas: facilita adaptações regionais conforme o contexto amazônico, o que promove relevância local, mas ao mesmo tempo fragiliza o alinhamento nacional, resultando em variações entre instituições como a Universidade Estadual e Universidade Federal. A fragmentação observada na tradução institucional da PNEA evidencia a necessidade de maior articulação multinível entre esferas federal, estadual e universitária, posicionando os PDIs como instrumentos-chave de monitoramento e avaliação, em linha com as contribuições de Souza (2006) sobre a materialização de ações governamentais. No âmbito da governança ambiental, as universidades se configuram como atores cruciais para a sustentabilidade regional, demandando a criação de comitês interinstitucionais dedicados aos ODS para fomentar parcerias e ações integradas. E finalmente, a falta de indicadores específicos para esse tema comprometem o acompanhamento das políticas, sugerindo uma integração mais robusta ao Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/2014), com mecanismos de avaliação que garantam não apenas a formulação, mas a execução e impacto das diretrizes ambientais no ensino superior.

A análise documental apresenta limitações inerentes ao acesso parcial aos materiais, uma vez que foi baseada principalmente em trechos textuais extraídos, sem a integral extração de ementas detalhadas das disciplinas, principalmente em relação ao PPC da Universidade Estadual o que pode ter subestimado nuances pedagógicas específicas. Além disso, a amostra se restringiu a três cursos por universidade, focando em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, o que não representa a totalidade da oferta acadêmica amazônica e pode limitar a generalização dos achados. Trata-se, ainda, de uma análise estática, ancorada em versões específicas dos documentos — como os PPCs da UE de 2017-2022 —, sem considerar evoluções temporais ou atualizações posteriores que poderiam alterar o panorama de institucionalização. Por fim, o foco exclusivamente documental exclui dados empíricos, como percepções de docentes ou evidências de práticas em sala de aula, o que restringe a profundidade interpretativa e sugere a necessidade de abordagens complementares para uma compreensão mais robusta.

Considerações finais

As considerações finais deste estudo evidenciam que a institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) nas universidades públicas do Amazonas ainda ocorre de maneira assistemática, revelando um

distanciamento entre o marco regulatório e sua efetiva tradução documental. A pesquisa conclui que, embora existam avanços pontuais, a educação ambiental é frequentemente incorporada de forma simbólica ou restrita a disciplinas isoladas, o que fragiliza o princípio da transversalidade exigido pela legislação.

Teoricamente, o trabalho contribui ao transpor a análise do ciclo de políticas públicas para o contexto específico do ensino superior amazônico, demonstrando como a autonomia universitária pode atuar tanto como facilitadora da política no âmbito local quanto como barreira para o alinhamento nacional. Na prática, os resultados oferecem um diagnóstico para gestores acadêmicos, posicionando os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumentos fundamentais para a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a superação da fragmentação curricular observada nos cursos de Administração, Contabilidade e Economia.

As limitações do estudo concentram-se em sua natureza estritamente documental e no recorte temporal de versões específicas dos documentos, o que pode não captar atualizações recentes ou a dinâmica das práticas pedagógicas em sala de aula. Diante disso, propõe-se como agenda para estudos futuros a realização de pesquisas de campo que investiguem a percepção de docentes e discentes, bem como a análise da efetiva execução orçamentária destinada a ações de educação ambiental nessas instituições. Em termos propositivos, recomenda-se a criação de indicadores de monitoramento específicos nos PDIs para garantir que a educação ambiental deixe de ser um apêndice curricular e se torne um eixo estruturante do ensino superior na Amazônia.

Referências:

- Alencar, L. D. de, & Barbosa, M. de F. N. (2018). EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR: DITAMES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. *Direito Ambiental e Sociedade*, 8(2), 229–255. <https://doi.org/10.18226/22370021.v8.n2.10>
- Aparecida Ribeiro Nepomoceno, T., Carina Gazolla Volpiano, L., Trajano Rowedder, V., & Renate Von Borstel Roesler, M. (2020). A Política Nacional de Educação Ambiental e seus Desdobramentos no Município de Toledo, PR. *Revista Pleiade*, 13(29), 7–17. <https://doi.org/10.32915/pleiade.v13i29.637>
- Azevedo, L. V., Costa, D. R. T. R., & Santos, J. R. dos. (2017). Política Nacional de Educação Ambiental: análise de sua aplicação em projetos de pesquisa e extensão de instituições públicas de ensino. *Ciência e Natura*, 39(3), 701–722. <https://doi.org/10.5902/2179460X27105>
- Bacci, D. de L. C., Silva, R. L. F., & Sorrentino, M. (2015, julho). EDUCAÇÃO AMBIENTAL E UNIVERSIDADE: DIAGNÓSTICO DISCIPLINAR PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL. *VIII EPEA-Encontro Pesquisa em Educação Ambiental*.
- Bezerra, L. G. da S., & Rodrigues, J. R. de F. (2022). Análise da Educação Ambiental nas matrizes curriculares dos cursos de graduação das universidades públicas do estado do Rio Grande do Norte. *Ciência e Natura*, 43, 94. <https://doi.org/10.5902/2179460X66614>
- Capponi, N. F., Ahlert, A., Dal'Asta, D., & Fiirst, C. (2021). Educação ambiental e Agenda 2030: percepção de gestores de uma rede de ensino básico e superior privado. *Research, Society and Development*, 10(3), e3210312895. <https://doi.org/10.33448/RSD-V10I3.12895>
- Costa, R. F. da S., Nascimento, F. de L. S., & Azevedo, P. G. (2020). A Base Nacional Comum Curricular e a Educação Ambiental: avanços e retrocessos nas recomendações para o Ensino de Geografia na Educação Básica. *Research, Society and Development*, 9(1), e77911654. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i1.1654>
- Creswell, J. W., & Creswell, D. J. (2021). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (Penso, Org.; Sandra Maria Mallmann da Rosa, Trad.; 5º ed).
- Farah, M. F. S. (2021). Teorias de política pública. *Rev. @mbienteeducação*, 14(3), 631–665. <https://doi.org/https://doi.org/10.26843/v14.n3.2021.1103>

- Farfán Pimentel, J. F., Delgado Arenas, R., & Farfán Pimentel, D. E. (2024). Educación ambiental, currículo, estrategias y políticas para la sostenibilidad: una revisión sistemática. *Revista Alfa*, 8(23), 576–592. <https://doi.org/10.33996/revistaalfa.v8i23.287>
- Grassi, D. K., Kocourek, S., & Oliveira, J. da L. (2021). Educação ambiental em instituição pública do ensino superior: o caso da UFSM. *Ambiente & Educação Revista de Educação Ambiental*, 26(1), 430–456.
- Howlett, M., Ramesh, M., & Perl, A. (2013). *Política Pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora* (F. G. Heideman, Trad.). Elsevier.
- Ibáñez, M. E., Cid, I. V. L., Muñoz, L. V. A., & Claros, F. M. (2020). Environmental Education, an Essential Instrument to Implement the Sustainable Development Goals in the University Context. *Sustainability* 2020, Vol. 12, Page 7883, 12(19), 7883. <https://doi.org/10.3390/SU12197883>
- Leal Filho, W., Pallant, E., Enete, A., Richter, B., & Brandli, L. L. (2018a). Planning and implementing sustainability in higher education institutions: an overview of the difficulties and potentials. *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, 25(8), 712–720. <https://doi.org/10.1080/13504509.2018.1461707>
- Leal Filho, W., Pallant, E., Enete, A., Richter, B., & Brandli, L. L. (2018b). Planning and implementing sustainability in higher education institutions: an overview of the difficulties and potentials. *International Journal of Sustainable Development and World Ecology*, 25(8), 712–720. <https://doi.org/10.1080/13504509.2018.1461707>
- Lelis, D. A. de J., & Marques, R. (2021). Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil: um panorama a partir de eventos internacionais e nacionais. *Research, Society and Development*, 10(7), e39910716841–e39910716841. <https://doi.org/10.33448/RSD-V10I7.16841>
- Lotta, G. S., Nunes, A. C., Cavalcanti, S., Ferreira, D. D., & Bonat, J. (2018). Por uma agenda brasileira de estudos sobre implementação de políticas públicas. *Revista do Serviço Público*, 69(4), 779–810. <https://doi.org/10.21874/RSP.V69I4.2917>
- Lozano, R., Ceulemans, K., Alonso-Almeida, M., Huisingh, D., Lozano, F. J., Waas, T., Lambrechts, W., Lukman, R., & Hugé, J. (2015). A review of commitment and implementation of sustainable development in higher education: results from a worldwide survey. *Journal of Cleaner Production*, 108, 1–18. <https://doi.org/10.1016/J.JCLEPRO.2014.09.048>
- Madruga Filho, V. J. P. (2019). Reflexões acerca da participação popular e efetividade sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, 14(2), 295–305. <https://doi.org/10.34024/revbea.2019.v14.2643>
- Maneia, A., Cuzzuol, V., & Krohling, A. (2013). A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NAS PRÁTICAS AMBIENTAIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL. *Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental*, 13(13). <https://doi.org/10.5902/223611708786>
- Modolon, T., Juliani, D. P., & Bleicher, S. (2023). Política Nacional de Educação Ambiental em atividades de extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - câmpus da região sul do estado. *INTERFACES DA EDUCAÇÃO*, 14(40), 191–209. <https://doi.org/10.61389/inter.v14i40.5919>
- Nunes de Farias Filho, E., & De Oliveira Farias, C. R. (2020). Políticas de Currículo da Educação Ambiental no contexto de uma escola pública de Pernambuco. *REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, 37(3), 263–282. <https://doi.org/10.14295/remea.v37i3.11740>
- Orlando, R. S. (2024). Entre avanços e retrocessos: a trajetória da Política Nacional de Educação Ambiental. *Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)*, 19(3), 476–494. <https://doi.org/10.34024/revbea.2024.v19.16542>
- Saldanha Barbosa, M., Paolucci Sales de Lima, J., & Abreu Lima, R. (2023). CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A BIODIVERSIDADE NO AMAZONAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. *Revbea*, 1, 194–210.



ARTIGO

- Santos da Silva, A. de F., & Loureiro, M. da S. (2020). OS REFLEXOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO FORMAL. *International Journal of Environmental Resilience Research and Science*, 2(2). <https://doi.org/10.48075/IJERRS.V2I2.26455>
- Santos, M. A. G. dos, & Lima, R. A. (2024). Os desafios, oportunidades e perspectivas da educação ambiental na região norte do Brasil. *Revista Sergipana de Educação Ambiental*, 11. <https://periodicos.ufs.br/revisea/article/view/20203/16434>
- Secchi, L. (2013). *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos* (2º ed). Cengage Learning.
- Souza, C. (2006). Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, (16), 20–45.
- Sterling, S. (2010). Transformative Learning and Sustainability: sketching the conceptual ground. *Learning and Teaching in Higher Education*, (5), 17–33.
- Timmerman, N., & Metcalfe, A. S. (2009). From Policy to Pedagogy: The Implications of Sustainability Policy for Sustainability Pedagogy in Higher Education. *Canadian Journal of Higher Education*, 39(1), 45–60. <https://doi.org/10.47678/cjhe.v39i1.493>